

FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO DOS CURSOS PROFISSIONAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS

A PERSPETIVA DAS ESCOLAS

O Conselho das Escolas procedeu à análise dos constrangimentos que enfrentam as Escolas públicas na aprovação das candidaturas pedagógicas e financeiras e na disponibilização das verbas aprovadas para funcionamento dos Cursos Profissionais.

Estes constrangimentos, sobretudo ao nível da não libertação, em tempo, das verbas aprovadas para o funcionamento de cada curso, têm colocado em causa o bom nome das Escolas e dos respetivos Diretores e colocam a Escola pública numa encruzilhada, cujo caminho urge definir. Desse balanço foram extraídas várias conclusões, que a seguir se elencam e das quais se dará conhecimento a S. Exa., o Sr. Ministro da Educação:

1. O desenvolvimento dos cursos profissionais nas Escolas públicas, desde 2004, tem passado por várias fases, correspondentes aos diferentes quadros comunitários. Nos últimos anos, sobretudo a partir de 2016, a gestão dos projetos financiados pelo POPH, agora POCH, tem causado muita instabilidade e incerteza nas Escolas públicas.
2. Esta situação agravou-se, sobretudo, a partir de abril de 2017, quando o Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGEFE, I.P) passou a assumir a competência de organismo intermédio para a verificação e gestão da movimentação de verbas a disponibilizar a cada beneficiário (as Escolas), nas componentes de remunerações do pessoal docente e de despesas de funcionamento.

3. Tem havido um deficiente planeamento financeiro dos cursos profissionais, resultante de um desfasamento entre a candidatura pedagógica, a candidatura financeira e a disponibilização das verbas aprovadas para o funcionamento de cada curso, o que tem prejudicado seriamente as Escolas públicas e a reputação dos Diretores perante os alunos, encarregados de educação e fornecedores.
4. O deficiente planeamento do financiamento dos cursos profissionais, está patente nesta linha cronológica:
 - a. Os cursos profissionais do ciclo 2016-2019 iniciaram em setembro de 2016, a candidatura foi aprovada em dezembro de 2016 e o primeiro adiantamento disponibilizado em janeiro de 2017;
 - b. Os cursos profissionais de 2017-2018 iniciaram em setembro 2017, a aprovação data de julho de 2018, tendo o primeiro adiantamento sido disponibilizado em agosto de 2018;
5. E, no presente ano letivo, repete-se este cenário: iniciou-se o ano letivo na data limite de 17 de setembro e só a 7 de novembro as Escolas públicas tiveram autorização do POCH para submeter o projeto financeiro das ofertas formativas profissionais que estão em curso. Seguir-se-á a análise de projetos pela equipa responsável da entidade intermediária, o IGEFE, e o primeiro adiantamento chegará não se sabe quando, pressupondo que o projeto – já iniciado – virá a ser aprovado.
6. Com a agravante de, se e quando o projeto vier a ser aprovado, a decisão sobre a gestão dos fundos aprovados para funcionamento do mesmo não competir aos beneficiários - as Escolas - mas sim ao IGEFE, que decidirá que verbas do projeto poderão ser requisitadas pelas Escolas e qual a sua distribuição pelas várias rubricas. Na verdade, o IGEFE tem libertado verbas muito mais para pagamento dos ordenados aos professores, inclusive de professores não afetos aos cursos, do que para funcionamento dos mesmos.
7. Atualmente, as Escolas públicas não têm autonomia para gerir qualquer verba dos projetos que apresentam ao POCH para funcionamento de cursos profissionais, nem executar os contratos financeiros assinados pelos respetivos Diretores e pela entidade gestora.



8. Nem têm as mesmas condições que as Escolas privadas na candidatura ao funcionamento dos cursos profissionais. De facto e de acordo com o Aviso de Abertura dos Cursos Profissionais - Aviso n.º POCH-71-2018-08, as Escolas públicas, apenas estas, deixarão de poder financiar um conjunto de despesas vitais ao funcionamento destes cursos e que são consideradas elegíveis pela Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação (serviços externos, amortizações, alugueres, despesas gerais - água, energia elétrica, gás, comunicações, entre outras).
9. Ou seja, ao contrário do que acontece com as privadas, as Escolas públicas terão de assegurar o financiamento de uma boa parte dos encargos com os seus cursos profissionais, cujo financiamento foi aprovado pela entidade gestora do POCH, com verbas dos seus exíguos orçamentos.
10. Nem mesmo a recente informação do IGEFE, na qual se anuncia a futura *“internalização” de despesas indispensáveis ao funcionamento dos cursos profissionais, no orçamento de funcionamento das Escolas* é suficiente e credível para que as Escolas públicas sintam que os seus esforços de diversificação da oferta formativa são devidamente apoiados pela Administração Educativa central.
11. Tal como tem acontecido como as Escolas de Lisboa e do Algarve (regiões não elegíveis para o POCH), que assumem as despesas de funcionamento dos cursos profissionais através dos exíguos recursos do orçamento do Estado, o Conselho teme que a referida *“internalização”* das despesas de funcionamento dos cursos profissionais das escolas das regiões Norte, Centro, Vale do Tejo e Alentejo, se traduza num insuficiente financiamento destes cursos, colocando em causa a qualidade desta oferta educativa, sobretudo quando comparada com idêntica oferta das Escolas privadas das mesmas regiões.



12. Na verdade, verifica-se que, atualmente as Escolas públicas estão a ser prejudicadas na sua ação educativa face às congéneres do Ensino privado, porquanto o Estado, através da entidade gestora do POCH, confere a estas melhores condições para a oferta e financiamento dos mesmos cursos que são oferecidos por aquelas. Atualmente, verifica-se um desinvestimento na oferta profissionalizante das Escolas públicas.
13. O Conselho das Escolas entende que é urgente uma clarificação da política que o Ministério da Educação tem para o funcionamento dos cursos profissionais nas Escola públicas, de forma a que estas, através dos seus órgãos de administração e gestão, possam avaliar e decidir da pertinência e exequibilidade da sua oferta educativa e formativa, sem verem defraudadas as suas legítimas expetativas.

Aprovado por maioria

Centro de Caparide, S. Domingos de Rana, 22 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos

